



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 643 | Itapevi, 11 de junho de 2019

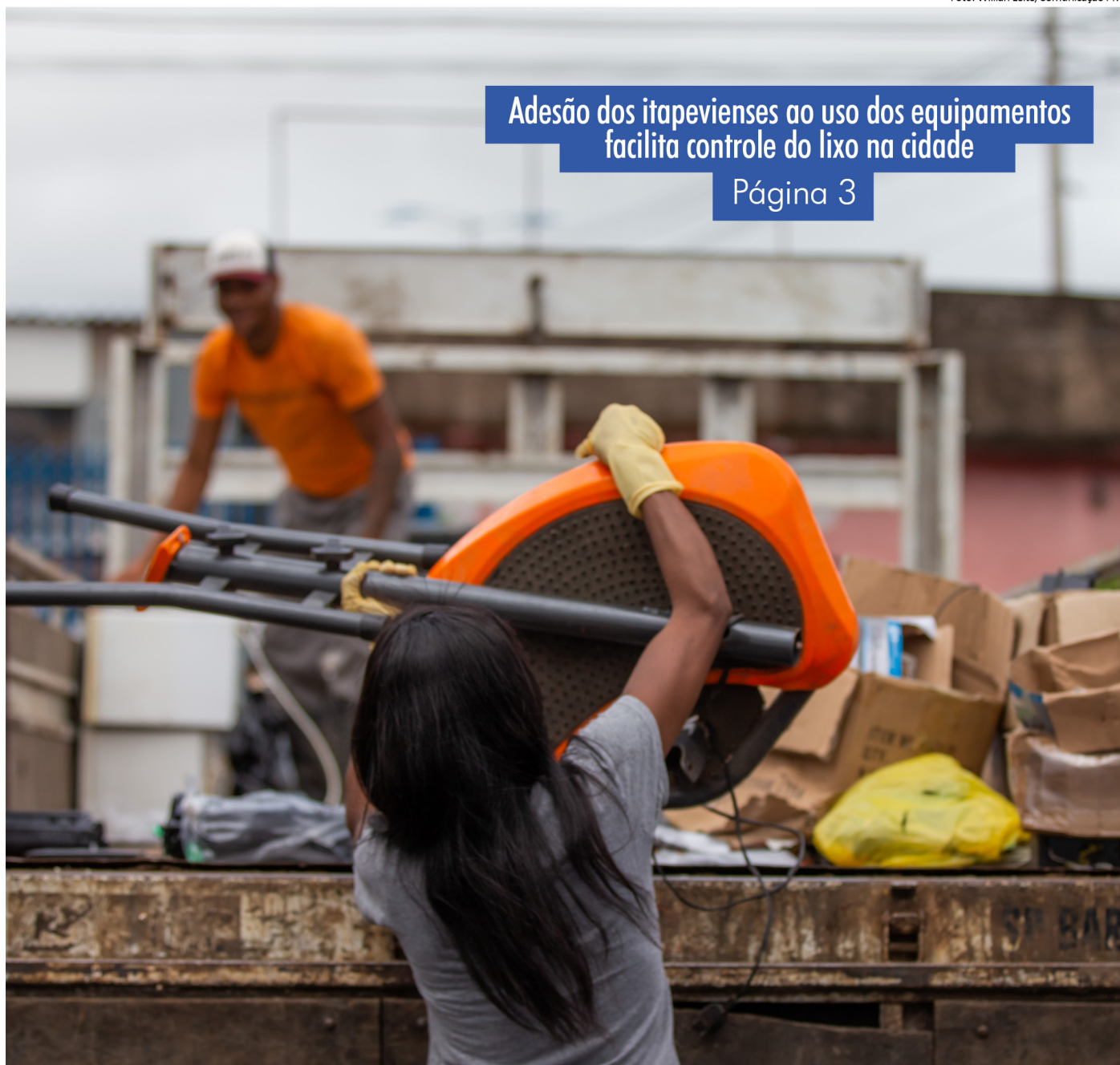
www.itapevi.sp.gov.br

ECO PONTOS COLETAM 200 TONELADAS EM 2019

Foto: Willian Leite/Comunicação PMI

Adesão dos itapevienses ao uso dos equipamentos
facilita controle do lixo na cidade

Página 3



1º CURTA ITAPEVI

FESTIVAL DE MÍDIAS ALTERNATIVAS

R\$ 3.100,00
EM PRÊMIOS!

CURTAS-METRAGENS DE 3 A 5 MINUTOS

OITO PREMIAÇÕES

SEM TEMA PRÉ-DEFINIDO!

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS
ATÉ 17 DE JUNHO**

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS, 675, 4º ANDAR

SAIBA MAIS EM ITAPEVI.SP.GOV.BR



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

ECO PONTOS COLETAM 200 TONELADAS EM 2019

Adesão dos itapevienses ao uso dos equipamentos facilita controle do lixo na cidade

Os dois Eco Pontos de Itapevi – no Jardim Rosemary e na Cohab – já coletaram 18,2 toneladas de pneus e 182 toneladas de resíduos de madeira em 2019, totalizando 200 toneladas de material, segundo levantamento da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais.

Os números são do início de janeiro até o último dia 6 de junho. No período, a unidade da Cohab coletou 166 toneladas de madeira, 18 toneladas de pneus, 148 colchões e 204 sofás.

Ao mesmo tempo, o Eco Ponto do Jardim Rosemary recebeu 217 quilos de pneus e 16 toneladas de madeira, além de 20 sofás e 10 colchões.

A unidade do Rosemary também coletou 152 litros de óleo de cozinha, 219 equipamentos eletrônicos (como computadores, televisores e eletrodomésticos) e 151 quilos de pilhas e baterias – o equipamento é o único habilitado a receber esse tipo de material.

O material descartado é entregue a cooperativas parceiras e ao sistema de logística reversa das empresas fabricantes dos produtos. Todo o conteúdo recebe tratamento ambientalmente sustentável.

Até o final deste ano, a Vila Dr. Cardoso deve ganhar o terceiro Eco Ponto de Itapevi.

ECO PONTO JARDIM ROSEMARY

Inaugurado em fevereiro deste ano, o Eco Ponto do Jardim Rosemary é o segundo da cidade e fica na Rua Licínio Adelino da Costa, 151. Ele funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O telefone da unidade é o (11) 4205-3042.

No espaço, a população pode descartar materiais recicláveis (papel, metais, vidros, plásticos), madeira, estofados, pneus e óleo de cozinha.

Além disso, essa é a primeira unidade a receber descartes de equipamentos eletrônicos, baterias e pilhas comuns e recarregáveis. No local não são recebidos restos de poda de árvores.

ECO PONTO COHAB

Criado em 2014, o primeiro Eco Ponto de Itapevi está situado na Cohab (Estrada Lucinda de Jesus Silva, 1015), e também funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. O local recebe resíduos de madeiras, pneus, sofá e colchões. Lá não podem ser entregues e equipamentos eletrônicos e pilhas.

Foto: Willian Leite/Comunicação PMI



População aderiu e equipamentos estão ajudando a diminuir lixo na cidade

DESCARTE IRREGULAR

A Prefeitura está endurecendo a fiscalização de descarte irregular de resíduos sólidos.

Para denunciar, basta ligar no (11) 4143-7600 (ramal 1129) e falar com o Setor de Fiscalização de Posturas da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Em 2017, a multa para quem é flagrado praticando a irregularidade passou de R\$ 5.580,00 para R\$ 14.880,00.

Para evitar contratemplos, também é possível agendar o Cata-Bagulho, serviço da admi-

nistração municipal que retira resíduos volumosos, como madeiras e sofás, na sua casa. O serviço funciona segundo cronograma mensal disponível no site da Prefeitura.

Os telefones para mais informações são o (11) 4205-4347 e o (11) 4205-4345.

“A Prefeitura está trabalhando com muito esforço para que a política ambiental do município faça a diferença na vida da população”, disse um servidor da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais. “Os Eco Pontos têm um papel fundamental nisso”, disse.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari****Outros atos oficiais****JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI
REDESIGNA A PAUTA DE JULGAMENTO DE 10/06 PARA 12/06/2019.**

Marcel Tenório da Costa Presidente Interino

JARI ITAPEVI

Secretaria Administração e Tecnologia**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO****Concurso Público 01/2016**

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia CONVOCA o(s) candidato(s) CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 08, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de 05 dias úteis (12, 13, 14, 17 e 18 de Junho de 2019), sob pena de deserção. Itapevi, 11 de Junho de 2019.

Especialista em Saúde - Farmácia e Bioquímica

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	CICERO MARCELO LUCIANO TAVARES	44900415-6
2	RODRIGO DE GOUVEIA BASSO	35202955-9

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

Secretaria de Educação**Comunicados****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2019 / D.O
Edição 628**

A Secretaria de Educação, informa que, para contribuir, voluntária e gratuitamente, com atividades de cunho

educacional, cultural, esportivo e social voltadas ao público infantil da Rede Municipal de Ensino de Itapevi recebeu única proposta do Instituto Cacau Show, com o qual firmará o respectivo Acordo de Cooperação.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 / D.O
Edição 628**

A Secretaria de Educação, informa que, para ministrar aulas, voluntária e gratuitamente, de educação científica nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Itapevi, recebeu única proposta da empresa Henkel Ltda., com a qual firmará o respectivo Acordo de Cooperação.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA****Ata de Reunião Comissão Temporária - C.M.D.C.A.
Itapevi, 07 de junho de 2019.**

Às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2019, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, reuniu-se a Comissão Técnica Temporária para o Processo de Eleição do Conselho Tutelar de Itapevi, instituída pela Resolução CMDCA Nº 03/2019 a fim de deliberar a seguinte pauta:

- Análise das inscrições dos candidatos do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itapevi e outras providências.

Abrindo a reunião, a Sra. Presidente escolheu a mim, Daniela Gomes Bezerra para secretariar os trabalhos, que aceitei o encargo e passei a tomar nota de tudo quanto foi tratado. Pela Comissão foi decidido:

Total de inscritos: 35

Total de candidatos aptos: 21

Total de candidatos indeferidos: 14

Nº INSCRIÇÃO	RG	NOME	SITUAÇÃO
01	43.850.349-1	Regiane Souza de Araújo	Indeferido
02	30.389.161-0	Edinaldo José da Silva	Deferido
03	18.003.484-4	Aparecido dos Santos	Indeferido
04	43.356.267-5	Geremias Antônio Pereira de Oliveira	Deferido
05	41.804.660-8	Cristiano Garcia Gonçalves	Deferido
06	44.765.960-1	Débora Rezende Jamas de Faria	Deferido
07	29.237.456-2	Elci Mara de Jesus Cambuí	Deferido
08	32.322.866-5	Lucinéia Fátima da Costa Lima	Indeferido
09	38.821.615-3	Luiz Carlos Monteiro da Silva	Deferido
10	25.993.531-1	Gilmar Fernandes de Melo	Deferido
11	37.808.892-0	Daniel Pinheiro da Silva	Indeferido
12	16.599.400-9	Edileusa Aparecida Valencio	Deferido
13	27.464.863-5	Robson Timóteo Cordeiro	Deferido
14	30.884.368-X	Paulo Roberto Grajave	Indeferido
15	24.336.620-6	Júlio Cesar Ferreira	Deferido
16	25.684.542-6	Milton Batista Queiroz	Deferido
17	30.949.162-9	Angelita da Silva Izidoro	Deferido



18	30.169.537-4	Tais da Cruz Lima	Deferido
19	41.851.227-9	Renato Duarte Ruffini dos Reis	Deferido
20	21.380.271-5	Pedro dos Santos Costa	Deferido
21	21.857.788-6	Valdemir Batista dos Reis	Deferido
22	23.757.650-8	Antônia Irenilda Souza D Silva	Deferido
23	27.092.208-8	Maine Fernanda de Souza Gama	Deferido
24	47.303.386-0	Rafael de Araújo	Indeferido
25	17.594.226-2	Diva Vieira da Silva Severiano	Indeferido
26	27.576.238-5	Alessandra de Oliveira Egídio	Deferido
27	25.933.364-5	Maria José de Souza Lima	Indeferido
28	49.272.319-7	Juliana de Carvalho Eufrásio	Indeferido
29	38.409.899-X	Carlos Eduardo Casa Grande	Indeferido
30	47.629.373-X	Ariana Andreatta de Oliveira	Deferido
31	48.769.400-4	Talita Barbosa Vieira	Indeferido
32	42.277.988-X	Felipe da Silva Santos	Indeferido
33	42.571.556-5	Vanessa Cristine Ramos Santos	Indeferido
34	33.361.865-8	Eryka Araújo Zenezi	Deferido
35	45.067.641-9	José Auricélio Eufrauzino Fantin	Indeferido

Conforme Edital 01/2019 o candidato que tiver seu Registro Preliminar de Candidatura Indeferido para, caso queira recorrer, deverá o candidato solicitar mediante requerimento próprio devidamente fundamentado, bem como outros documentos que sustente a sua petição no prazo de 12/06/2019 à 18/06/2019 na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito a Rua Escolástica Chaluppe, 154 – Centro – Itapevi – Sala dos Conselhos – 2º andar, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Atribuindo a palavra aos presentes e observando que nada mais havia a ser discutido, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, sendo que eu, Daniela Gomes Bezerra, redigi a presente ata, acompanhada da assinatura do Senhora Presidente e de lista de presença.

Solange Aparecida Santiago

Presidente do C.M.D.C.A



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**DECRETO-SFP Nº 007, DE 31 DE MAIO DE 2019.****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e em especial na Emenda à Lei Orgânica nº 011, de 09 de abril de 2019,****DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.972.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e dois mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Art. 2º - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam suplementadas, nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal nº 2.618, de 11 de dezembro de 2018 as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto, em virtude de superávit do exercício anterior verificado nas seguintes receitas abaixo:

- I) Receita denominada: Fundo Municipal de Iluminação - Código de aplicação nº 1000003, Fonte de Recursos nº 93, no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), por superávit do exercício anterior;**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 31 dias do mês de maio de 2019.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 31 de maio de 2019.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº René Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Osmar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

